



PORTARIA Nº 44.348/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5264 de 2017 e Ofício Nº 518/2017 - SMAG,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
JOAO ACIR CUBAS	10059	01/11/2017
Origem: 13 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Destino: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS